



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

"Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 013/2024/FMS, decorrente do Credenciamento n. 001/2023 inerente a prestação de serviços médicos ao Município de São Valério-TO - Atendimento em regime de plantão 12hs no pronto atendimento pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA** e a empresa Contratada **WS – SAÚDE E BEM – ESTAR LTDA**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.241.941.947/0001-50,, por seu proprietário, abaixo assinado, **RESOLVEM RESCINDIR**, consensualmente, o competente Instrumento Contratual n. 013/2024/FMS, decorrente do Credenciamento Público n. 001/2023– Contratação de pessoas físicas / jurídicas destinadas a prestação de serviços médicos – regime plantão 12 hs no Pronto Atendimento, nos termos do Art. 79, II, todos da lei n. 8.666/93, inexistindo saldo contratual às partes.

São Valério –TO, 31 de março de 2024.

Tatiane Lopes Barreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
Tatiane Lopes Barreira
GESTORA FMS

Augusto Umberto Schneider

WS – SAÚDE E BEM – ESTAR LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 53.241.941.947/0001-50,
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1.....CPF.....
- 2.....CPF.....